

## RESOLUÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA Nº 03, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

PUBLICAÇÃO
Publicado ___/___/2025, no mural de publicações do Biriguiprev.
<hr/>
Daniel Leandro Boccardo Superintendente

**APROVA O PLANO DE AÇÃO DO ANO DE 2025 DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI – BIRIGUIPREV.**

A **Diretoria Executiva do Instituto de Previdência do Município de Birigui – Biriguiprev**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO** as definições do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social, instituído pela Portaria MPS nº 185/2015;

**CONSIDERANDO** que o RPPS deve incorporar o planejamento à sua rotina de gestão e desenvolver Plano de Ação, contemplando as ações a serem implementadas, metas para melhoria de cada processo, responsabilidades e prazos, bem como o monitoramento qualitativo de seus resultados;

**CONSIDERANDO** as metas a serem atingidas no exercício para as áreas de gestão de ativos e passivos, no mínimo quantitativas, possibilitando o acompanhamento dos resultados pretendidos, com ênfase na área de benefícios;

**R E S O L V E M:**

Art. 1º. Fica instituído o **Plano de Ação de 2025** do Instituto de Previdência do Município de Birigui – Biriguiprev, conforme documento anexo, parte integrante desta Resolução.

Art. 2º. Compete à Diretoria Executiva, bem como à Prefeitura Municipal de Birigui/SP, o cumprimento e a orientação dos procedimentos inseridos neste regulamento.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Birigui/SP, 09 de dezembro de 2024.

**DANIEL LEANDRO  
BOCCARDO**  
Superintendente do  
**BIRIGUIPREV**

**ANDERSON DE SOUZA  
NEVES ROCHA**  
Diretor Adm. e Financeiro

**SAMUEL MUSSI SIMÃO**  
Diretor de Benefícios

## PLANO DE AÇÃO – 2025

### Instituto de Previdência do Município de Birigui – BiriguiPrev

#### INTRODUÇÃO

Para a elaboração deste Plano de Ação, reunimos todas as informações necessárias e as trabalhamos de forma coerente, com o objetivo de delinear as metas e objetivos da autarquia para o ano de 2025.

O Instituto de Previdência do Município de Birigui – BiriguiPrev, redefiniu seus papéis e ajustou seu foco, visando aprimorar a condução dos processos internos, da equipe, da estratégia e dos planos operacionais, com o intuito de servir cada vez melhor os servidores públicos municipais de Birigui e atender aos seus interesses.

O BiriguiPrev enfrenta o desafio de um novo cenário, repleto de riscos e oportunidades. É essencial planejar a gestão de forma estratégica para alcançar a excelência desejada.

#### O BIRIGUIPREV

A autarquia municipal responsável pela previdência social dos servidores públicos municipais de Birigui tem as seguintes funções estabelecidas na Lei Municipal nº 4.804, de 13 de novembro de 2006:

- a administração, o gerenciamento e a operacionalização do regime próprio de previdência social;
- a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios assegurados pelo regime próprio de previdência social;
- a cobrança e arrecadação dos recursos e contribuições necessários ao custeio dos benefícios assegurados pelo regime próprio de previdência social, bem como dos dispêndios de administração;
- a gestão dos fundos e recursos arrecadados;
- a manutenção permanente do cadastro individualizado dos segurados e seus dependentes e pensionistas;
- a gestão dos seus recursos humanos.

O RPPS visa dar cobertura contra os riscos a que estão sujeitos os beneficiários e compreende benefícios que atendam a finalidade de garantir meios de subsistência

nos eventos de invalidez, idade avançada, inatividade e morte.

São segurados do RPPS os servidores públicos titulares de cargo de provimento efetivo dos Órgãos dos Poderes Executivo e Legislativo, autarquias e fundações públicas do Município e os aposentados nesses cargos.

### **Benefícios Previdenciários e outros direitos**

I. Quanto ao segurado:

- a) Aposentadoria por invalidez;
- b) Aposentadoria compulsória;
- c) Aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição;
- d) Aposentadoria voluntária por idade;
- e) Aposentadoria especial;

II. Quanto ao dependente:

- a) Pensão por morte;

## **A CULTURA ORGANIZACIONAL DO BIRIGUIPREV**

### **Missão**

Garantir benefícios previdenciários aos segurados e seus dependentes;

### **Valores**

- Celeridade
- Comprometimento
- Ética
- Humanização
- Responsabilidade
- Transparência

### **Visão**

Ser reconhecido pelos servidores públicos do Município de Birigui pela excelência na gestão Previdenciária.

### **Meta**

Difusão da Cultura Previdenciária no Município de Birigui/SP.

## **Objetivos**

Garantir aos segurados e dependentes, na conformidade da Lei Municipal nº 4.804, de 13 de novembro de 2006 e legislações correlatas, as devidas prestações de natureza previdenciária, ou seja, informar e dar atendimento as situações relacionadas a aposentadoria e pensão, no âmbito municipal da Previdência Social.

## **DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

O BiriguiPrev é uma Autarquia Municipal, dotada de Personalidade Jurídica de Direito Público, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial. É parte integrante da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, tendo como finalidade precípua prover os recursos para a prestação de natureza previdenciária efetuando a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios de aposentadoria e pensão aos seus segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

A estrutura de governança do BiriguiPrev compõe-se dos seguintes órgãos:

- Conselho Deliberativo
- Conselho Fiscal
- Diretoria Executiva
- Comitê Gestor de Investimentos

## PRINCIPAIS AÇÕES PARA O ANO DE 2025

### ADMINISTRATIVO

**Área responsável:** Diretoria Executiva

Metas e Prazos de execução:

<b>Janeiro a Dezembro</b>	Certificar membros titulares ou suplentes dos conselhos.
<b>Janeiro a Dezembro</b>	Manter atualizado o site da autarquia
<b>Janeiro a Dezembro</b>	Manutenção e abastecimento das redes sociais com notícias, vídeos, fotos e artes para informação dos segurados.
<b>Janeiro a Dezembro</b>	Disparo de notícias e comunicados do Instituto para lista de transmissão do WhatsApp
<b>Janeiro a Dezembro</b>	Implantação de ações previstas na Política de Segurança da Informação (Tecnologia da Informação)
<b>Janeiro a Dezembro</b>	Acompanhamento e melhoria do Processo Digital no BiriguiPrev bem como melhorias no sistema de backups
<b>Janeiro a Dezembro</b>	Aquisição de novos equipamentos, mobiliário e materiais para melhorar o atendimento e os serviços da autarquia. (Administrativa)
<b>Janeiro a Dezembro</b>	Aperfeiçoamento profissional dos servidores do Instituto (Administrativa) e conselheiros
<b>Janeiro a Dezembro</b>	Preenchimento e envio mensal do DAIR respeitando o prazo legal
<b>Janeiro a Dezembro</b>	Preenchimento e envio bimestral do DIPR respeitando o prazo legal.
<b>Maio</b>	Planejamento contratação anual 2026.
<b>Setembro</b>	Envio dos dados para o Cálculo Atuarial
<b>Dezembro</b>	Preenchimento e envio do DPIN respeitando o prazo legal
<b>Julho</b>	Realização de Concurso Público autarquia

### ADMINISTRATIVO – Contabilidade

Área responsável: Diretor Administrativo e Financeiro

Metas e Prazos de execução:

<b>Janeiro a Dezembro</b>	Correto e pontual envio das informações ao sistema AUDESP
<b>Janeiro a Dezembro</b>	Envio dos balancetes, balanços e matrizes de saldos contábeis mensais, ao ente
<b>Janeiro a Dezembro</b>	Folha mensal dos benefícios previdenciários.
<b>Janeiro a dezembro</b>	Demais atividades – empenhos e atividades contábeis.

### ADMINISTRATIVO – RECURSOS HUMANOS

Área responsável: Diretor Administrativo e Financeiro

Metas e Prazos de execução:

<b>Janeiro a Dezembro</b>	Acompanhamento/Cumprimento dos prazos estipulados pelo Calendário AUDESP e-Social.
<b>Janeiro</b>	Implantação do reajuste dos vencimentos dos benefícios sem paridade conforme RGPS a partir de 1º de janeiro.
<b>Fevereiro</b>	Informes de Rendimento -ano calendário 2024 - disponibilizado até 28/02/2025.
<b>Março</b>	Implantação do reajuste dos vencimentos dos benefícios com paridade e servidores ativos.
<b>Julho</b>	Primeira parcela do 13º Salário dos segurados inativos e pensionistas.
<b>Dezembro</b>	Segunda parcela do 13º Salário dos segurados inativos e pensionistas.

### TESOURARIA

Área responsável: Diretoria Administrativo e Financeiro e Tesoureiro

Metas e prazos de execução

<b>Janeiro a Dezembro</b>	Realização de conciliação bancária mensal e acompanhamento dos saldos financeiro diários.
<b>Janeiro a Dezembro</b>	Acompanhamento dos processos administrativos

## ARRECADAÇÃO

**Área responsável:** Diretoria Executiva

Metas e Prazo de Execução:

<b>Janeiro a dezembro</b>	Acompanhar os repasses e notificar o ente no caso de atrasos.
<b>Janeiro a dezembro</b>	Controlar os repasses de servidores licenciados.

## ATUARIAL

**Área responsável:** Diretoria Executiva

Metas e Prazo de Execução:

<b>Janeiro</b>	Conclusão do relatório de gestão atuarial do exercício 2024.
<b>Fevereiro</b>	Envio dos dados de fechamento e informações para o DRAA.
<b>Março</b>	Conclusão do relatório de avaliação atuarial ref. 31/12/2024
<b>Agosto</b>	Envio das bases para o estudo da aderência das hipóteses atuariais
<b>Outubro</b>	Conclusão do envio do coletor para avaliação atuarial 2025
<b>Novembro</b>	Conclusão do relatório de testes estatísticos de aderência das hipóteses atuariais.

## INFORMAÇÃO GERAL

**Área responsável:** Diretoria Executiva

Metas e Prazo de Execução:

<b>Janeiro a Dezembro (ações permanentes)</b>	Divulgação mensal da prova de vida para os segurados aniversariantes. Benefício
<b>Janeiro</b>	- Comunicar o índice de reajuste concedido pelo RGPS para os segurados quem não têm paridade. - Divulgar a data de <b>24 de Janeiro</b> , Dia Nacional dos Aposentados, através de arte para redes e WhatsApp.
<b>Fevereiro</b>	Iniciar divulgação de Informes de Rendimentos no site do instituto
<b>Junho</b>	Divulgar a data de <b>17 de Junho</b> , dia do Servidor Público Aposentado, através de arte para redes e WhatsApp
<b>Dezembro</b>	Divulgar do 13º salário para os segurados

## CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS / ATENDIMENTO

**Área responsável:** Diretoria de Benefícios

Metas e Prazos de execução:

<p><b>Janeiro a Dezembro</b></p>	<ol style="list-style-type: none"><li>1) Manter durante todo o ano o atendimento aos servidores, presencial, e-mail, telefone e whatsapp para orientações sobre aposentadorias, pensões, abono de permanência, simulação de valores, encaminhamentos diversos, entre outros.</li><li>2) Atualização cadastral dos segurados aposentados e pensionistas decorrente de provas de vida realizados anualmente, pelo aplicativo Gov.br (CADPREV), ou presencialmente, sendo realizado no mês do aniversário do segurado, conforme Decreto nº 6.462 de 23 de outubro de 2019.</li><li>3) Manter a Cartilha de Benefícios atualizada.</li><li>4) Manter a emissão de Certidões de Tempo de Contribuição para ex-servidores com assinatura digital.</li><li>5) Manter as inclusões, análises, análises médicas e cumprimentos de exigências dos requerimentos do Sistema COMPREV todos em dia, conforme os prazos estipulados no sistema.</li><li>6) Manter os cadastros/comunicações de concessão de benefícios, apostilas retificatórias e pedidos de certidões de homologação de benefícios ao Tribunal de Contas, através do Sistema SISCAA, nos prazos estipulados.</li></ol>
----------------------------------	--

## CONTROLE INTERNO

**Área responsável:** Diretoria de Benefício

Metas e prazos de execução

<p><b>Janeiro a dezembro</b></p>	<p>Elaboração do relatório semestral da controladoria</p>
<p><b>Janeiro a Dezembro</b></p>	<p>Acompanhamento dos processos administrativos</p>



## COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA RPPS X RGPS /RPPS X RPPS

Área responsável: Diretoria de Benefício

Metas e prazos de execução:

<p><b>Janeiro a Dezembro (ações permanentes)</b></p>	<p>Tratar as pendências na listagem geral de processos que tenham utilizado tempo de RGPS para envio dos requerimentos (RPPS x RGPS);          Cumprir as Exigências Prazo, Prescrição e Indeferido dos requerimentos nesse estado;          Enviar os requerimentos referentes às aposentadorias e às pensões homologadas do RGPS;          Extrair, elaborar e encaminhar ao controle interno os relatórios mensais de Ajustes de contas e de pagamentos dos participantes;          Repassar ao financeiro as demandas para a emissão do acerto de contas ou da ordem de pagamento das compensações previdenciárias;          Desenvolver o controle mensal de pro-rata e de fluxo individual e geral dos quantitativos a receber e a pagar;          Verificar frequentemente os requerimentos enviados pelo RGPS para análise;          Acompanhar a implementação do módulo de revisão e a respectiva regulamentação para realizar os devidos ajustes;</p>
--	--

## JURÍDICO

Área Responsável:

Metas e prazo de Execução:

<p><b>Janeiro a dezembro</b></p>	<p>elaboração de projetos de lei de adequação da legislação previdenciária municipal.</p>
<p><b>Janeiro a dezembro</b></p>	<p>projeto de lei da reforma administrativa para posterior concurso Público.</p>
<p><b>Dezembro</b></p>	<p>Elaborar e atualização do relatório de Passivo Judicial de 2025</p>
<p><b>Janeiro a dezembro</b></p>	<p>Manifestação processos de aposentadoria e pensão, bem como em processos administrativos</p>

## FINANCEIRO / GESTÃO DE ATIVOS

Área responsável: Diretoria Executiva – Comitê de Investimentos

Metas e Prazo de Execução:

<b>Janeiro a Dezembro</b>	Acompanhamento sistemático das aplicações financeiras.
<b>Janeiro a Dezembro</b>	Obtenção da certificação profissional de todos seus membros do Comitê de Investimentos inclusive suplentes
<b>Março</b>	Treinamento na área de investimento para os servidores da área.
<b>Fevereiro</b>	Solicitação do ALM
<b>Novembro</b>	Análise do relatório de ALM e elaboração da Política de Investimentos 2026
<b>Dezembro</b>	Alcance da meta atuarial – IPCA+ 5,28% de rentabilidade nos investimentos.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este plano de ação tem como objetivo central estabelecer as metas e objetivos a serem perseguidos durante o ano de 2025, mas também serve como guia na atuação de cada servidor da autarquia. Esta estratégia é uma bússola que nos guia na busca de nosso objetivo central: gerir e fortalecer a gestão previdenciária dos servidores públicos municipais de Birigui/SP.

O Birigüiprev não escapará a este objetivo. Seu foco estará sempre na prestação de serviços de qualidade a seus segurados e na manutenção de um sistema eficiente e saudável.

O respectivo Plano de ação será encaminhado para deliberação do Conselho Deliberativo na reunião ordinária do mês

Birigui/SP, 09 de dezembro de 2024.

**DANIEL LEANDRO  
BOCCARDO**

**Superintendente do  
BIRIGUIPREV**

**ANDERSON DE  
SOUZA NEVES  
ROCHA**

**Diretor Adm. e  
Financeiro**

**SAMUEL MUSSI  
SIMÃO**

**Diretor de Benefícios**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 95EB-A415-8EA9-244F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DANIEL LEANDRO BOCCARDO (CPF 267.XXX.XXX-09) em 09/12/2024 08:13:37 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ SAMUEL MUSSI SIMÃO (CPF 165.XXX.XXX-24) em 09/12/2024 08:31:15 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ANDERSON DE SOUZA NEVES ROCHA (CPF 373.XXX.XXX-25) em 09/12/2024 09:16:10 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://biriguiprev.1doc.com.br/verificacao/95EB-A415-8EA9-244F>